



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	<p>() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)</p>	Número 025/22
1ª discussão () Única () / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ As: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM : _____ / _____ / _____.
---	--

**Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Deputado Estadual Thiago Silva, Joelma Gomes da Silva, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretaria Municipal de Saúde, buscar entendimentos e tomadas de providências para que o município de Poconé seja contemplado com os benefícios da Lei Estadual nº 11.573/2021, que trata de criação do programa com objetivo de proteger saúde da gestante em situação de vulnerabilidade social e do recém nascido.

A Lei que cria programa mães de Mato Grosso, foi originada através de um projeto de lei de iniciativa do Deputado Thiago Silva e tem por finalidade:

I - assegurar à mulher em situação de vulnerabilidade social e ao recém-nascido a assistência integral à saúde, incluindo pré-natal, parto e pós-parto;

II - facilitar e promover o acesso à rede pública de saúde da gestante e do recém-nascido;

III - prevenção de doenças no ciclo gravídico puerperal até o primeiro ano de vida da criança, visando à diminuição dos índices de mortalidade materna e infantil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

São benefícios garantidos às participantes do Programa Mães de Mato Grosso, durante o período do tratamento:

I - garantia de vagas nos leitos dos hospitais públicos e hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS em Mato Grosso;

II - distribuição gratuita de medicamentos prescritos durante o tratamento

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 14 de março de 2022.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.